



REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Eng. Duarte Pacheco, 28 - 4.º, 1099-013 LISBOA - PORTUGAL
Tel: + 351 21 3834200 Fax: + 351 21 3834414
E-mail: dsri@dgci.min-financas.pt http://www.dgci.min-financas.pt

MODELO
04 - DP

PEDIDO DE CERTIFICADO PARA ISENÇÃO DE RETENÇÃO

(Art. 13.º da Directiva 2003/48/CE do Conselho da UE, de 3 de Junho de 2003, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros/Art. 11.º do DL 62/2005, de 11 de Março)

1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO

NOME _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL _____
DOMICÍLIO FISCAL _____ NÚMERO _____ ANDAR _____
LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____ PORTUGAL

2 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PAGADOR

NOME _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL _____
MORADA _____ NÚMERO _____ ANDAR _____
LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____ PAÍS _____

3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL _____
MORADA _____ NÚMERO _____ ANDAR _____
LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____ PORTUGAL

4 IDENTIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS QUE DÃO ORIGEM AO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS SOBRE OS QUAIS NÃO DEVE SER EFECTUADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO

N.º(S) DE CONTA, INCLUINDO O CÓDIGO SIC/SWIFT/BLZ E O CÓDIGO IBAN, CASO EXISTAM: _____ ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS _____

IDENTIFICAÇÃO DO(S) INVESTIMENTO(S), INCLUINDO O CÓDIGO ISIN (OU, NA FALTA DESTA, A SUA DESIGNAÇÃO) E O NÚMERO DE TÍTULOS: _____ MONTANTE DOS RENDIMENTOS A RECEBER (OU PREVISTO) MOEDA _____

EUR € _____

5 DECLARAÇÃO

O PRESENTE PEDIDO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

DATA ____/____/____ ASSINATURA DO DECLARANTE _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL _____

6 RESERVADO AOS SERVIÇOS

SERVIÇO RECEPTOR	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DATA DE RECEPÇÃO ____/____/____	CERTIFICADO N.º _____ EMITIDO EM ____/____/____
O FUNCIONÁRIO	O FUNCIONÁRIO
NOME _____	NOME _____
RUBRICA _____ (CARIMBO)	RUBRICA _____

PEDIDO DE CERTIFICADO PARA ISENÇÃO DE RETENÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este pedido é efectuado nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março, e destina-se à obtenção de CERTIFICADO PARA ISENÇÃO DE RETENÇÃO de imposto sobre o rendimento, prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 13.º da Directiva 2003/48/CE do Conselho, de 3 de Junho de 2003, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros, aplicável na **Áustria**, no **Grão-Ducado do Luxemburgo** e na **Bélgica**, bem como nos países terceiros (**Andorra, Liechtenstein, Mónaco, São Marino e Suíça**) e nos territórios dependentes ou associados relevantes com os quais foram celebrados acordos ou outros convénios.

QUADRO 1 - Destina-se à identificação do sujeito passivo residente fiscal em território português, beneficiário efectivo dos rendimentos da poupança sob a forma de juros (art. 3.º da Directiva 2003/48/CE e art.os 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2005).

QUADRO 2 - Destina-se à identificação do agente pagador dos rendimentos (art. 4.º da Directiva 2003/48/CE e art. 2.º do Decreto-Lei n.º 62/2005).

QUADRO 3 - Destina-se à identificação do representante do beneficiário efectivo dos rendimentos, caso exista.

QUADRO 4 - Destina-se à indicação do número de conta e/ou identificação dos investimentos (títulos de crédito ou outros e, quando se tratar de valores mobiliários, indicar o código ISIN, caso exista, bem como o número de títulos, quando aplicável) que dão origem ao pagamento dos rendimentos sobre os quais não deve ser efectuada retenção de imposto no país onde o certificado vai ser apresentado (art. 13.º da Directiva 2003/48/CE e art. 11.º do Decreto-Lei n.º 62/2005).

Indicar o ano a que respeitam os rendimentos para efeitos de englobamento em sede de IRS.

Indicar o montante dos rendimentos a receber (ou previsto) e a moeda, quando diferente do euro.

Indicar o montante dos rendimentos a receber (ou previsto), quando expresso em euros.

QUADRO 5 - Assinatura do beneficiário efectivo ou do seu representante e respectivo número de identificação fiscal.

QUADRO 6 - Reservado aos Serviços.

Este pedido pode ser apresentado em qualquer Serviço de Finanças ou ser remetido para a Direcção de Serviços das Relações Internacionais, Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 28 - 4.º, 1099-013 Lisboa